



## **Ato Convocatório nº. 14/2019**

### **ERRATA**

#### **Modalidade: Técnica e Preço**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário, Município de São Fidélis.

A comissão de julgamento do Ato Convocatório 14/2019 comunica a todos os interessados, a ERRATA abaixo:

#### **ONDE SE LÊ NO EDITAL**

A equipe técnica de consultores mínima deverá ser composta por:

- a) 1 (um) Advogado
  - Formação mínima: nível superior em Direito
  - Tempo mínimo de experiência: 5 (quinze) anos
  
- b) 1 (um) Engenheiro Elétrico
  - Formação mínima: nível superior em Engenharia Elétrica
  - Tempo mínimo de experiência: 5 (quinze) anos
  
- c) 1 (um) Engenheiro Civil Calculista
  - Formação mínima: nível superior em Engenharia Civil
  - Tempo mínimo de experiência: 15 (quinze) anos
  
- d) 1 (um) Engenheiro Mecânico
  - Formação mínima: nível superior em Engenharia Mecânica
  - Tempo mínimo de experiência: 5 (quinze) anos

**LEIA- SE:**

A equipe técnica de consultores mínima deverá ser composta por:

- a) 1 (um) Advogado
  - Formação mínima: nível superior em Direito
  - Tempo mínimo de experiência: 4 (quatro) anos
  
- b) 1 (um) Engenheiro Elétrico
  - Formação mínima: nível superior em Engenharia Elétrica
  - Tempo mínimo de experiência: 4 (quatro) anos
  
- c) 1 (um) Engenheiro Civil Calculista
  - Formação mínima: nível superior em Engenharia Civil
  - Tempo mínimo de experiência: 4 (quatro) anos
  
- d) 1 (um) Engenheiro Mecânico
  - Formação mínima: nível superior em Engenharia Mecânica
  - Tempo mínimo de experiência: 4 (quatro) anos

Horácio Rezende Alves

**Presidente da Comissão Permanente de Julgamento**